



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº. 47/2023 de 17 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA**, inscrito no CPF: 131.940.297-62, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o **Contrato de Nº 222/2023**, com a empresa **SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME**, referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4), que serão disponibilizados nas secretarias municipais bem como seus setores. Licitação do tipo “MENOR PREÇO” regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021 DE 09/02/2021